



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo
Expedito do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PROCESSO ELEITORAL PARA A
ESCOLHA DE DIRETOR(A), VICE-DIRETOR(A) E
DEMAIS CARGOS PREVISTOS PARA AS ESCOLAS
MUNICIPAIS.

JAIR MENDES DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Santo Expedito do Sul Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, especificamente a Lei Municipal nº 1.049/23, de 16 de fevereiro de 2023, torna público que estará aberto a contar do dia 04 de dezembro de 2023, o período eleitoral para o registro de chapas que concorrerão aos cargos de Diretor (a) Vice-Diretor e demais cargos para as escolas municipais de acordo com o que determina o artigo 2º, §3º da Lei Municipal nº 1.049/23.

1. DO PERÍODO PARA O REGISTRO DE CHAPAS:

- 1.1 -A inscrição de chapas para concorrer ao pleito deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação, por meio de ofício em duas vias com recebimento assinado até o prazo improrrogável de 11 de dezembro de 2023 até às 17 horas.
2. A eleição ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2023, das 8 horas às 11:30 horas e das 13 horas às 17 horas nas três escolas da Rede municipal de Ensino de Santo Expedito do Sul.
3. Após o período de inscrição indicado neste Edital, será nomeada comissão eleitoral nos termos do artigo 8º da Lei municipal nº 1.049/2023, que passará a ser responsável pela condução do processo de eleição.
4. O período autorizado para propaganda dos candidatos será a partir do momento da entrega da ficha de inscrição da composição da chapa.

Santo Expedito do Sul, 04 de dezembro de 2023.

JAIR MENDES DA SILVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO